

Vales-compra Kikugawa Premium

Guia de uso do KikuToku Ticket 2026

Por apenas ¥5.000 é possível adquirir vales-compra no valor de ¥10.000.

Bloco de 10 vales-compra de ¥1.000.

5 vales-compra tipo A

Uso em estabelecimentos credenciados, exceto comércio de grandes redes.

5 vales-compra tipo B

Uso em todos os estabelecimentos credenciados.

Aquisição de 2 blocos por cupom de troca.

(Válido para uma única conversão pelo cupom de troca.)



Período para aquisição dos vales-compra

Entre terça-feira, 1^o e quarta-feira, 30 de setembro de 2026.

Período de validade para uso dos vales-compra

Entre terça-feira, 1^o de setembro e segunda-feira, 30 de novembro de 2026.

Informações: Kikugawa-shi Shokokai das 9h30 às 16h30

Tel.: 0537-36-2241 <https://kksho.jp>

※この翻訳は参考訳です。正式なものは日本語の原文です。

Esta é uma tradução informativa. A versão oficial é o original em japonês.

Notas importantes sobre o uso dos vales-compra Kikugawa Premium KikuToku Ticket 2026

● **Método para aquisição:** Portando o **cupom de troca e valor em espécie**, adquirir nos locais subscritos. Limite de **dois blocos por residência**. (Aquisição única.)

● **Período para aquisição:** Entre terça-feira, 1^o e quarta-feira, 30 de setembro de 2026.

● **Custo e valor de compra:** Custo de ¥5.000 por bloco de vales-compra com valor de compra de ¥10.000. ※ Lucro por valor de compra: 100%

【Espécie】

Tipo A: Uso em estabelecimentos credenciados, exceto comércio de grandes redes / 5 vales-compra.



※ Denominado comércio de grandes redes, quando de franquias em grande escala determinadas por legislação comercial (área comercial acima de 1.000 m²).

Tipo B: Uso em todos os estabelecimentos credenciados / 5 vales-compra.



● **Locais para aquisição:** Agências dos Correios, em dias úteis, entre 9 e 17 h.

Agências: ● Kikugawa ● Kikugawa Ekimae ● Kawashiro ● Yokoji
● Ogasa ● Kawakami ● Ogasa Minamiyama.

Lojas de conveniência Seven Eleven, diariamente entre 9 e 20 h.

Lojas: ● Kurasawa ● Wada ● Honjo ● Kamo Kita
● Kikugawa Inta ● Kamo ● Shimohirakawa ● Akatsuchi

Comunicamos que, em decorrência de possíveis imprevistos, o período de comercialização dos vales-compras está sujeito a alterações sem prévio aviso. Contamos com a compreensão.

● **Lojas credenciadas:** O serviço está disponível nas unidades relacionadas na listagem interna (atualizado em 3 de julho).

Aceitamos novos cadastros de estabelecimentos continuamente. Verifique as informações atualizadas no site da Câmara de Comércio.

Site da Câmara de Comércio. <https://kksho.jp>



↑ Aqui, confira a lista de pontos de venda.

Os pontos de venda expõem cartazes referentes aos vales-compra.

1. Este serviço está disponível exclusivamente durante o período subscrito e será encerrado ao término do referido prazo.
2. Este vale-compra é intransferível, não conversível em espécie e não dá direito a troco.
3. O sistema público de Kikugawa e a Câmara de Comércio não se responsabilizam por roubo, extravio, perda, falsificação ou adulteração.

4. O serviço restringe-se a estabelecimentos credenciados na cidade de Kikugawa. É vedada a utilização do vale do tipo A nos comércios de grandes redes.

● **Período para utilização:** Entre terça-feira, 1^o de setembro e segunda-feira, 30 de novembro de 2026.
※ Os vales-compra perdem a validade após exceder o período pré-determinado para utilização.

● **Casos não aplicáveis ao vale-compra.**

- (1) Investimento ou pagamento de dívida (imposto, transferência financeira, taxas de transferência, contas de energia, gás, água, telefone, taxas de seguros, entre outros).
- (2) Aquisição de títulos de crédito (vales-compra, vales-cerveja, vales-livro, entre outros), selos, selos fiscais, cartões pré-pagos, entre outros.
- (3) Pagamento de despesas médicas em instituições de saúde e similares
- (4) Aquisição de matéria-prima para uso comercial, maquinário, mercadorias, entre outros utilizados nas atividades operacionais.
- (5) Pagamentos imobiliários, tais como aquisição de terreno e imóvel, aluguel, arrendamento, taxas de estacionamento (excluindo diária), entre outros artigos imobiliários.
- (6) Conversão em dinheiro, investimento em instituições financeiras.
- (7) Transações de ordem comercial previstas no artigo 2º, parágrafo 5º, da Lei sobre a Regulamentação e Adequação de Serviços e Entretenimento Adulto, entre outros.
- (8) Tabacaria
- (9) Para fins político-partidários, religiosos ou contrários à ordem pública e à moralidade.
- (10) Recarga de carteiras digitais e cartões pré-pagos.
- (11) Outros artigos inaptos ao objetivo deste vale-compra.

■ **Emitente: Cidade de Kikugawa**